



Atendimento odontológico gratuito em 21 unidades



Em Cachoeiro, a população pode encontrar atendimento odontológico em 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS). O município tem, ainda, dois Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e uma

Clínica Odontológica Infantil (COI). Os atendimentos são ofertados pela prefeitura, via Sistema Único de Saúde (SUS).

Para garantir a oferta desses serviços, a Secretaria Municipal de Saúde conta com

equipe de 64 dentistas. Nas unidades básicas, são realizados diagnóstico oral, extração, dentística (restauração), periodontia (remoção de tártaro, limpeza) e atendimentos de urgência e emergência. **pág. 3**

Patrulhamento escolar é pauta no curso da Guarda Municipal *pág. 4*



Conselho Municipal da Juventude realiza eleição neste sábado (7) *pág. 4*



Evento celebra Dia da Saúde com atendimentos no Centro *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VICTOR DA SILVA COELHO
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Saiba onde encontrar atendimento odontológico gratuito em Cachoeiro



População pode ter acesso a procedimentos básicos e complexos, como o tratamento de canal

Em Cachoeiro, a população pode encontrar atendimento odontológico em 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS). O município tem, ainda, dois Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e uma Clínica Odontológica Infantil (COI). Os atendimentos são ofertados pela prefeitura, via Sistema Único de Saúde (SUS).

Para garantir a oferta desses serviços, a Secretaria Municipal de Saúde conta com equipe de 64 dentistas. Nas unidades básicas, são realizados diagnóstico oral, extração, dentística (restauração), periodontia (remoção de tártaro, limpeza) e atendimentos de urgência e emergência.

Os CEOs recebem os pacientes que necessitam de tratamento especializado de maior complexidade, os quais são encaminhados pelos dentistas das UBS. Os serviços disponíveis nesses centros são os de tratamento de canal, atendimento a paciente especial, cirurgia buco-maxilo-facial, periodontia (cirurgias) e colocação de prótese total.

Já a Clínica Odontológica Infantil recebe crianças de até 12 anos que demandam atendimento diferenciado, por motivos inerentes à faixa etária. Para isso, o COI dispõe de odontopediatras, especialistas no tratamento com esse público.

Os interessados em atendimento devem procurar o setor de odontologia das unidades dos locais onde moram para realizar o agendamento. Para os moradores de bairros e distritos em que as unidades de saúde não possuem consultório

odontológico, basta procurar a unidade mais próxima que ofereça os serviços.

“A prefeitura dispõe de profissionais muito qualificados para atender à grande demanda por atendimento odontológico no município. Há um esforço constante para dar agilidade e qualidade ao atendimento clínico e também reforçar ações de prevenção”, afirma a coordenadora de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal da Semus, dentista Graziela Baptista Pinto, que administra a área de odontologia na prefeitura com os dentistas Fábio Melo, gerente de Saúde Bucal, e Maria de Fátima Nespoli, coordenadora do CEO.

Preventivo nas escolas

A equipe de dentistas da prefeitura também realiza ações educativas de prevenção nas escolas municipais e estaduais de Cachoeiro. As atividades incluem palestras para os estudantes, orientação aos pais e responsáveis e escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos.

“Uma boa saúde bucal é de extrema importância, influenciando diretamente nos aspectos gerais do indivíduo. A literatura médica informa que focos de infecção podem desencadear desde problemas cardíacos até partos prematuros, no caso de gestantes. Trabalhamos para que esses serviços sejam cada vez mais reforçados, tanto na cidade quanto no interior de Cachoeiro”, destaca a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Bairros e distritos em que a UBS oferece atendimento odontológico:

Aeroporto
Amaral
Aquidaban
Burarama
Coramara
Conduru
Gilson Carone
IBC/Jardim Itapemirim
Itaoca
Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima)
Novo Parque
Pacotuba
São Luiz Gonzaga
São Vicente/Independência
Soturno
União
Village da Luz
Zumbi

Localização dos centros especializados:

CEO I e COI – Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Gilberto Machado (próximo à praça da Unimed)
CEO II – Funciona no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (rua Ângelo Boss, nº 1, Baiminas)

Eleição do Conselho Municipal da Juventude é neste sábado (7)

Jovens de Cachoeiro podem escolher, por voto direto, os novos membros do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2018-2020. A eleição será neste sábado (7), das 9h às 15h, no auditório do Centro de Referência da Juventude, localizado na Praça de Fátima, avenida Beira Rio. Concorrem às vagas no órgão representantes de entidades e movimentos sociais que formalizarem candidatura até esta sexta-feira (6).

Para votar, é preciso ter de 15 a 29 anos e apresentar documento com foto e comprovante de residência no município. Será permitido, a cada eleitor, dar até cinco votos, um para cada segmento com cadeira no conselho: cultural, estudantil, religioso, direitos humanos e trabalho e renda. Mas só poderão ser votadas as entidades presentes durante o período de votação.

A apuração vai ocorrer logo após o pleito, sendo que as entidades e movimentos que receberem maior número serão escolhidos titulares e os demais, suplentes. Os eleitos tomarão posse no dia 12 de abril.

“Esse processo eleitoral é a oportunidade que todos os jovens de Cachoeiro têm para escolher, de forma democrática, quem vai representá-los no conselho que tem participação fundamental na construção das políticas públicas para a juventude do município”, destaca o gerente do CRJ, Thiago Tognere.

Entidades ainda podem se candidatar

O pedido de candidatura das entidades pode ser apresentado até as 17h desta sexta (6), no CRJ. Os documentos necessários e demais condições para participar podem ser conferidos pelo telefone 3522-7776.



Votação será das 9h às 15h, no auditório do Centro de Referência da Juventude

O que faz o Conselho da Juventude?

O Conselho Municipal de Juventude é um importante instrumento de gestão democrática, em Cachoeiro. Criado pela Lei 6157/ 2008, tem permitido a atuação conjunta entre prefeitura e sociedade civil organizada, na criação de políticas públicas especialmente voltadas para o público jovem.

Suas atividades estão paralisadas,

desde meados do ano passado, para que o município pudesse implantar as orientações dos conselhos nacional e estadual, o que foi feito por meio da Lei 7509/2017. Com ela, o município diminuiu o número de representantes para dar mais rapidez às decisões e flexibilizou a composição, abrindo a possibilidade de participação para pessoas envolvidas com o movimento jovem, mas que passaram dos 29 anos.

Curso para agentes da Guarda promove visita a escolas

O trabalho desenvolvido nas escolas de Cachoeiro pelos agentes da Guarda Municipal conta, nesta semana, com aulas de qualificação dentro do curso para a corporação, promovido por meio de parceria entre a prefeitura e a Polícia Civil.

Em visita às escolas Anacleto Ramos, no bairro Ferroviários, e Galdino Theodoro, no bairro Jardim Itapemirim, os participantes puderam conhecer as novidades sobre o atendimento a estudantes, dentro e fora das escolas.

No entorno dos prédios, corredores e salas, os agentes receberam orientações e registraram por escrito detalhes que possam impactar direta e indiretamente na segurança, como os relacionados a estrutura, movimentação de pessoas e gestão do espaço. Foram observados pontos potencialmente vulneráveis, como muros,

árvores e banheiro.

A atividade nessas unidades compõe a etapa final da disciplina Atividades Sociopedagógicas da Guarda Municipal de Caráter Preventivo (Patrulhamento Escolar), ministrada por Mauro Temporim. A carga é de 12 horas-aula. Em sala, foram reforçados dados sobre métodos de abordagem, estratégias para entrada e saída no ambiente escolar e postura e conteúdo nas palestras educativas para alunos.

Comunidade e trânsito também são pauta

Esse trabalho de patrulhamento, em Cachoeiro, é promovido pelo projeto Ronda de Prevenção Escolar (Rope), da Guarda Civil Municipal. A agente Teresa Lobo, que participa do curso, destaca a importância da atenção aos detalhes e

do bom convívio, nas escolas, com estudantes, funcionários e comunidade, orientação também reforçada durante o curso.

“É fundamental o agente da Guarda se fazer presente, participar de reuniões com pais de alunos e conhecer as características do bairro, para que o trabalho tenha o respaldo do público e conquiste sua confiança”, ressalta.

Apesar do fluxo de pedestres e veículos ser uma responsabilidade na prefeitura do agente de Trânsito, principalmente, as orientações ao cidadão e a fiscalização podem ser promovidas também por guardas municipais. Por isso, o tema também vem sendo pauta durante as visitas e em sala de aula no curso. Nas rondas, o guarda municipal promove também o monitoramento das demandas de sinalização, para que o setor responsável seja acionado.

Sábado de serviços gratuitos de saúde na Praça Jerônimo Monteiro

Neste sábado (7), Dia Mundial da Saúde, os profissionais da Secretaria de Saúde (Semus) de Cachoeiro vão promover atendimentos diversos na praça Jerônimo Monteiro, das 8h ao meio-dia, com apoio de entidades e instituições, entre elas o Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas (Comsod).

É o evento “Saúde na Praça”, que vai aproveitar a grande movimentação de pessoas no centro da cidade para dar visibilidade a projetos e ações em benefício da população e facilitar o acesso a serviços.

Quem for ao local durante as atividades poderá, por exemplo, verificar indicadores como glicemia e pressão arterial e colocar em dia o cartão de vacina. A Semus vai aplicar as doses de tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e dupla (difteria e tétano) e as que previnem febre amarela e hepatite B. Para adolescentes, também serão disponibilizadas as vacinas contra HPV e meningite C – a primeira para meninas de 9 anos a menores de 15 anos e meninos de 11 a menores de 15, e a segunda para meninos e meninas de 11 anos a menores de 15.

Outra parceria durante a programação é com o Centro Universitário São Camilo, que participará com acadêmicos de Psicologia e de Enfermagem. Entre as novidades do evento estão aulão de zumba e mostra com peças do artesanato.

Palestras com os profissionais do Caps-AD, que é o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas, vão orientar sobre o perigo das drogas para a saúde física e mental. O bazar coordenado pela unidade também ficará disponível aos visitantes.



Evento Saúde na Praça será realizado em comemoração ao Dia da Saúde

O Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias) fica responsável pelos exames para detectar doenças sexualmente transmissíveis e encaminhar o tratamento. A saúde laboral terá atendimentos e orientações com o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest), Abril Verde.

“Estamos preparando atividades que

ajudem o cidadão a se conscientizar mais sobre cuidados já divulgados amplamente, mas que, por motivos diversos, demoram a ser colocados em prática. A prevenção é o melhor modo de evitar doenças que colocam em risco o indivíduo e pessoas próximas”, alerta a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Confira os serviços da prefeitura no feriado de segunda-feira (9)

Na próxima segunda-feira (9), feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Penha, a prefeitura de Cachoeiro manterá atendimentos nas áreas de saúde, defesa social, serviços urbanos e defesa civil. Confira:

Prontos atendimentos

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada no bairro Marbrasa funcionará normalmente, atendendo casos de urgência a qualquer hora. As ambulâncias da unidade podem ser acionadas, também dia e noite, pelo telefone 3155-5014.

Já a referência para quem reside em Itaoca e regiões próximas é o Pronto Atendimento do distrito, que estará aberto das 7h às 19h. Depois desse horário, os moradores podem

contar com o apoio da ambulância da unidade, que também pode ser acionada por telefone (3539-1285).

E, em casos de atenção urgente a crianças menores de 12 anos, o encaminhamento deve ser feito ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Sumaré, que também funciona 24 horas.

Guarda Municipal, agentes de trânsito e Defesa Civil

A qualquer momento, quem precisar entrar em contato com a Guarda Civil Municipal ou com os agentes de trânsito poderá ligar para o 190. A Defesa Civil Municipal vai manter funcionários de sobreaviso que poderão ser acionados, em situações de emergência, pelo telefone 98814-3497.

Coleta de lixo, limpeza e cemitério

Os serviços de coleta de lixo e de limpeza estarão em esquemas de trabalho especiais para atender ao Centro e bairros. No cemitério municipal do bairro Coronel Borges, o atendimento é feito na capela mortuária local.

Centros Culturais não abrem no feriado

O Museu Ferroviário Domingos Laje e a Casa dos Braga abrem normalmente no sábado (07) e segunda (09), das 9h às 15h, mas no domingo (08) estarão fechados. Já a Casa de Cultura Roberto Carlos abre sábado (07) e domingo (08), no mesmo horário, mas fecha segunda (09).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de abril de 2018 - Nº 5553

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2018

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 32101/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	PROMOVIDO	A PARTIR DE
CLAUDIO ALVES	Guarda Municipal/ SEMDEF	2012/2014	H	16/10/2014
		2014/2016	I	16/10/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 221/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA PORTARIA 439/2017 REFERENTE A MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Educação Permanente em

Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, conformidade com o que estabelece o Art. 3º do Decreto Municipal nº 26.992, de 05 de junho de 2017, com os ocupantes descritos abaixo:

Nome	Representatividade	Função
SOLANGE BARBOZA FERNANDES THOMPSON	Atenção Primária	Coordenador
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	Atenção Primária	Membro
DANIELE AZEVEDO SILVA PASCHOAL	Assistência e Vigilância em Saúde	Membro
EMERSON DE AMORIM RIBEIRO	Auditoria, Controle e Avaliação	Membro
VALDIR RODRIGUES FRANCO	Conselho Municipal de Saúde	Membro

Parágrafo único As atribuições e competências da Comissão de Educação Permanente em Saúde estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 26.992, de 05/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Abril de 2018

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 224/2018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 3413/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal **IVANA SANTANA CAROLINO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, de acordo com a avaliação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

realizada pela SEMAD.

BIÊNIO	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	G	19/04/2011
2011/2013	H	19/04/2013
2013/2015	I	19/04/2015
2015/2017	J	19/04/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 845/2012, 225/2015 e 029/2017, no que se referem à servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2018**DISPÕE SOBRE DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 9882/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	Professor PEB-B V	2015/2017	I	15/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 228/2018**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 44027/2013, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA**, Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, tendo sua localização na Biblioteca da EMEB “Prof. Pedro Estelita Herkenhoff”, por 06 (seis) meses, a partir de 09/01/2018 até 07/07/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 059/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 059/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de

2018, correrão com recursos do CRAS ESTADUAL, CRAS FEDERAL, ACESSUAS e CREAS FEDERAL, a saber:

FICHA:1136

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.032, Despesa: 3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 13990204 – CRAS ESTADUAL

FICHA:1133

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.032, Despesa: 3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 13010101 – CRAS FEDERAL

FICHA:1135

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.032, Despesa: 3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 13013018 – ACESSUAS

FICHA:4397

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.032, Despesa: 3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 13010204 – CREAS FEDERAL

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 5.075/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL 008/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO

CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS

PRÊMIO ZUNGA - 2018

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a abertura das inscrições para participação no Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos - 2018, com inscrições no período de 21 de março a 15 de abril de 2018 e realização no dia 20 de abril de 2018, na Praça Jerônimo, Centro .

1 - DA HABILITAÇÃO

1.1 - Pode participar do processo qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa Física), com idade acima de 18 anos no ato de inscrição.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - O Edital de Chamamento Público 008/2018 e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 06 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018 pelo e-mail: semcult@cachoeiro.es.gov.br. Além do preenchimento dos seus dados pessoais, o candidato deverá indicar um link do Youtube, contendo vídeo-demo da performance do artista, com duração de mínima de 1:50 e máxima de 3 minutos. Mais informações serão obtidas pelo telefone 3155-5334.

2.2 - Haverá seleção prévia dos inscritos, realizada pela equipe da própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e Secretaria Municipal de Governo / Comunicação - SEMGOV, que identificará os 10 candidatos que participarão da etapa final, no dia 20 de abril.

2.3 - A comissão julgadora, para a noite de 20 de Abril, terá seus membros escolhidos entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei, em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática. Sendo sua composição amplamente divulgada, na antecedência prevista em lei.

2.4 - Não é permitida a participação, neste concurso, de servidores da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; nem de pessoas em qualquer grau de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

2.5 - No ato da inscrição os concorrentes autorizam automaticamente a divulgação, sem recolhimento de direitos autorais, de sua imagem e transmissão de voz pelo município de Cachoeiro de Itapemirim, em qualquer meio seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação ao CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS - PRÊMIO -ZUNGA 2018.

2.6 - As inscrições serão consideradas válidas com os seguintes materiais:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e postada, no site da Prefeitura, com indicação de link do Youtube com vídeo-demo da performance do candidato;

Não serão recebidas, sob quaisquer hipóteses, inscrições após as 00h 00min do dia 15 de abril de 2018. Desta forma, será considerada a data de postagem.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - A pré -seleção dos inscritos, que identificará os 10 (dez) artistas que participarão da final, será realizada por uma equipe interna, constituída de 2 (dois) jurados da equipe SEMCULT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e 1 (um) da SEMGOV/ Comunicação (Secretaria Municipal de Governo / Comunicação).

3.2 Critérios de Seleção e pontuação para participação do concurso:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
TOTAL	05 a 100

3.3 - Informações quanto aos candidatos, que participarão da etapa final, estarão disponíveis a partir das 18 hs do dia 16 de abril de 2018, no site: www.cachoeiro.es.gov.br aba secretarias / cultura / editais e pelo telefone (28) 3155-5331.

3.4 - Somente os artistas selecionados serão comunicados por telefone, e-mail e/ou correspondência oficial.

3.5 A impugnação poderá ser feita através do endereço eletrônico

semcult@cachoeiro.es.gov.br valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela

SEMCULT.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - O concurso realizar-se-á no dia 20 de abril de 2018, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro.

4.2 Aos concorrentes serão disponibilizados: palco, iluminação, sonorização e Banda Base, no dia da apresentação.

4.3 - O Júri irá escolher, segundo os mesmos critérios estabelecidos pelos organizadores do concurso, os 3 primeiros classificados, que receberão premiações em dinheiro. Todos os candidatos receberão certificado de participação.

5 - DA COMISSÃO JULGADORA

5.1- A comissão julgadora, para a noite de 20 de Abril, terá seus membros escolhidos entre músicos locais, coreógrafos/dançarinos com notoriedade e experiência na área de espetáculos comprovadas em nossa cidade através de currículos; em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática. Que serão selecionados e convidados pela organização do evento. A composição desta comissão será amplamente divulgada via site da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na antecedência prevista em lei,.

5.2- O Júri fará sua avaliação nas duas etapas do concurso, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Similaridade física;	05 a 20
Similaridade vocal;	05 a 20
Similaridade Performática;	05 a 40
Carisma no palco.	05 a 20
TOTAL	05 a 100

5.3- As decisões da Comissão de Jurados serão irrevogáveis, não cabendo recurso contra as mesmas.

5.4 - Os critérios serão julgados de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas.

5.5 - Não haverá remuneração para a comissão julgadora através da administração pública.

6 -DA PREMIAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o pagamento das premiações de 1º, 2º e 3º lugares dos Covers.

6.2 - Dentre as canções classificadas para a final, serão pagos pelo Município de

Cachoeiro de Itapemirim os seguintes prêmios:

1º lugar - R\$ 3.000,00;

2º lugar - R\$ 2.000,00;

3º lugar - R\$ 1.000,00.

6.3 - Os vencedores somente receberão o prêmio mediante comprovação de sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Trabalhista.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2018, na ação 1201.1312218412.156, dotação orçamentária 3.3.90.31.01, fonte de recurso própria, ficha 2018.

8 -DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Não haverá ajuda de custo em dinheiro para os participantes. As despesas pessoais provenientes de transporte, alimentação e quaisquer outras dos concorrentes, são de responsabilidade exclusiva dos mesmos.

8.2 - Os participantes deverão estar à disposição para gravações ou filmagens de entrevistas durante a realização deste Concurso.

8.3 - Todos os participantes deste Concurso autorizam, de forma gratuita, a título universal, em caráter total e definitivo ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, a utilização de sua imagem e voz gravadas ou captadas em razão do Concurso, para utilização em qualquer tempo, triagem e tipo de material gráfico, em televisão aberta ou fechada, através da internet, circuito interno, rádio ou telefonia móvel, podendo inclusive cedê- los a terceiros, desde que a utilização esteja relacionada com o CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS - PRÊMIO 'ZUNGA 2018'.

8.4 - Os participantes finalistas do concurso autorizam ainda a cessão ilimitada dos direitos de gravação das respectivas composições, para utilização em qualquer tempo, triagem e meio de gravação e reprodução, em internet, áudio ou audiovisual e telefone móvel, que vierem a existir referente a este concurso. Tais autorizações envolvem inclusive coletâneas, registros históricos, comemorativos, entre outros, que sejam por ventura lançados no futuro pela produção do CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS - PRÊMIO ZUNGA , em todas as suas edições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Independente das autorizações descritas nos itens 3 e 4 das DISPOSIÇÕES GERAIS fica protegido o direito autoral sobre a obra pelos autores fora do âmbito deste Concurso.

I- A simples inscrição do candidato no CONCURSO DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS - PRÊMIO 'ZUNGA 2018', já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.

II- Toda e qualquer denúncia de irregularidade deverá ser formalmente oferecida

Comissão Organizadora do Concurso, para apreciação e julgamento, mediante a pertinente identificação do denuncia.

III- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana do Rei 2018, não cabendo

recursos contra tais decisões.

IV- Fica eleito o foro da comarca de Cachoeiro de Itapemirim - ES para dirimir quaisquer conflitos deste Edital, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

8.5 - O presente Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

9 – ANEXOS

9.1 - São peças integrantes do presente Edital os anexos elencados a seguir:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA – 2018”

1.CONTEXTO

Vimos apresentar proposta da criação do Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos, a ser incorporado na programação tradicional da Semana do Rei - que comemora, há mais de uma década, o aniversário do grande ídolo do Brasil, cachoeirense por nascimento, Roberto Carlos. Neste ano de 2018, a SEMCULT incorpora o olhar do Turismo à tradicional ação da Cultura – reverente e afetuosa; ampliando o foco, incluindo o cuidado e cumplicidade com os fãs do ídolo, cachoeirenses e de todo o Brasil, que também serão convidados à participação, potencializando a festa, em número de participantes, e no calor da vibração amorosa, que, certamente, esteja o Rei comemorando aqui conosco ou não, haverá de alcançá-lo e abraçá-lo.

2.JUSTIFICATIVA

Seguindo o exemplo do que ocorre em Memphis, cidade natal de Elvis Presley, e Liverpool, dos Beatles – onde a presença dos covers é constante e incentivada, para a alegria e encanto dos fãs; realizar o Concurso de Covers do Rei Roberto Carlos, em Cachoeiro, é uma maneira de celebrá-lo, vibrando a sua presença em cada um dos participantes.

Quanto mais bela, emocionante e participativa for a Semana do Rei, mais ganhos o município angaria: pelas notícias que chegarão ao aniversariante, de modo a fortalecer os laços afetivos entre ele e Cachoeiro; pelas notícias que chegarão aos fãs clubes do Rei – considerado o 3º maior do mundo, perdendo apenas para Elvis e os Beatles, e atraindo sua visitação (um potencial turístico grandioso) – movimentando o trade turístico; e pelo regate dos sentimentos de autoestima e pertencimento de toda a população local.

Justifica-se, portanto, o apoio a esta proposta, visto todos os ganhos que dela advirão para o município e sua população.

3.DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência o Chamamento Público para Seleção do Concurso Nacional de Covers do Rei Roberto Carlos Prêmio Zunga 2018, enquanto ação que se incorpora à Semana do Rei Roberto Carlos – a se realizar no dia 20 de Abril de 2018, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro.

4.RECURSOS FINANCEIROS

Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de até R\$ 6.000,00 oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT - Ação 1201.1312218412.156,

dotação orçamentária 3.3.90.31.01, fonte de recurso própria, ficha 2018.

5.ESCOPO E CONTEÚDO MÍNIMOS DOS SERVIÇOS

A organização e execução dos serviços de seleção a que se refere este edital deverá ser executada por equipe da própria SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; com apoio da SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo / Comunicação e a segurança da SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

5.1 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Apresentar proposta / metodologia / regulamentação do Concurso, conforme se segue:

5.1.1 Publicação de Edital, relativo ao Concurso;

5.1.2 Divulgação do certame ou concurso;

5.1.3 Publicação no site oficial da PMCI www.cachoeiro.es.gov.br, na aba secretarias / cultura / editais. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 21 de março de 2018 a 15 de abril de 2018 pelo e-mail: semcult@cachoeiro.es.gov.br, com detalhes de sua regulamentação; ficha de inscrição online;

5.1.4 Constituição do Corpo de jurados que escolherá os três primeiros classificados, no dia 20 de Abril – sendo seus membros escolhidos entre músicos locais, parentes e amigos próximos do Rei, em condição de identificar a similaridade física, vocal e performática. Tendo sua formação amplamente divulgada, na forma da Lei.

5.1.6 Instalação de Palco, estrutura de som, e banheiros químicos, na Praça Jerônimo Monteiro.

5.1.7 Prestar os serviços com alocação de pessoal adequadamente qualificado e capacitado para a perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, cumprindo rigorosamente os prazos e todos os padrões de qualidade técnica exigidos de forma a prestar os serviços de acordo com o especificado, sujeito à fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim e com a observação ao recolhimento de encargos sociais;

5.1.8 Pagamento dos direitos autorais sobre cachê artístico ECAD;

5.1.9 Fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços;

6.DA CONTRAPARTIDA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do evento além dos itens relacionados abaixo, observando as normas conforme a legislação Municipal para a organização e realização.

Contrapartida dos parceiros:

SEMGOV / Comunicação: Criação da identidade visual do evento / Semana do Rei, publicação de folheteria para divulgação;
SEMGOV / Comunicação: Divulgação em site e redes sociais oficiais, bem como, em mídia de televisão, jornal e rádio a preparação e a realização do Concurso – parceria
Segurança – contrapartida da SEMSET, visando proteger o público de situações de violência / delitos.

7. IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

Fãs do Rei Roberto Carlos, de Cachoeiro de Itapemirim e de todo o Brasil.

8. BENEFÍCIOS QUE SE ESPERA TRANSFERIR PARA OS CLIENTES

8.1- Celebração da vida de Roberto Carlos, e o afeto de Cachoeiro por seu “rei”;

8.2- Movimentação da cidade, com evento de natureza turístico-Organizar e realizar eventos / programas e shows que mobilizem a cidade, ao longo da semana do aniversário de Roberto Carlos: de 16 a 22 de abril de 2018;

8.3- Expressão pública do carinho da terra natal por seu grande ídolo;

8.4- Manutenção da tradição da festa, que acontece há mais de uma década, reforçando afetos e identidade local, agregado ao olhar do Turismo;

8.5- Divulgação das atividades da Casa de Cultura Roberto Carlos e demais Centros Culturais de Cachoeiro.

8.6- Confraternização entre os munícipes.

9. PROGRAMAÇÃO PRETENDIDA PARA O CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS 2018.

9.1 Publicação do Edital;

9.2 Publicação das regras do concurso e das fichas de inscrição, no site oficial, com criação da Aba “Covers do Rei”;

9.3 Apreciação dos vídeos-demo dos inscritos, para seleção dos 10 finalistas;

9.4 Constituição da Comissão julgadora, com publicação de seus membros;

9.5 Divulgação massiva do Concurso;

9.6 Confeção dos certificados e troféus;

9.7 Instalação das estruturas para o evento;

9.8 Realização do evento: 20 de Abril de 2018;

9.9 Divulgação massiva do resultado.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO
CARLOS
“PRÊMIO ZUNGA – 2018”

Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, maior de 18 anos, solicito à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a efetivação da minha inscrição, no Edital de Chamamento Público para o Concurso Nacional de Covers do Rei Roberto Carlos 2018, visando participar como concorrente aos prêmios de Melhor Cover do Rei, nas 3 primeiras colocações, Edição 2018; declarando estar ciente do regulamento e condições de participação, publicados em diário oficial do município de Cachoeiro de Itapemirim, e reproduzido na Aba do Concurso de Covers, do site da PMCI.

Identificação do Proponente

1. Pessoa Física

Nome _____

Nome Artístico _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Município _____ UF _____

RG _____ CPF _____

PIS _____

Telefone: _____

e-mail _____

Link YouTube de apresentação performática do candidato, com duração mínima de 3 min – de caráter eliminatório: _____

Dados Bancários (referente ao proponente)

Banco: _____ Agência: _____

Conta: _____

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente.

A presente ficha de inscrição, preenchida, assinada e escaneada, deverá ser encaminhada para o e-mail: semcult@cachoeiro.es.gov.br, até as 00h 00min, do dia 16 de abril 2018; juntamente com cópia dos documentos pessoais do candidato: RG, CPF e comprovante de residência; também, certidões negativas das Fazendas Federais, Estaduais (do ES e do estado de residência do candidato), Municipais (de Cachoeiro de Itapemirim e da cidade de residência do candidato).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da CPL, torna público, devido à alteração no Projeto Básico, a reabertura do prazo das publicações conforme segue:

1) Concorrência Pública nº 02/2018 – Proc. nº 35.739/2017
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 14/05/2018 as 09h30min.

2) Concorrência Pública nº 03/2018 – Proc. nº 37.465/2017
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 15/05/2018 as 09h30min.

3) Concorrência Pública nº 04/2018 – Proc. nº 37.467/2017
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 16/05/2018 as 09h30min.

4) Concorrência Pública nº 05/2018 – Proc. nº 37.453/2017
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 17/05/2018 as 09h30min.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura em 6 Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” - Cachoeiro de Itapemirim.

Os novos Editais poderão ser retirados no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao ou na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais/SEMAD a partir do dia 11/04/2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2018

LORRANA SOUZA ASSIS
Presidente da CPL

AGERSA**PORTARIA Nº 020/2018****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		FICHA	VALOR (RS)
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	4128	20.000,00
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4129	5.000,00
FONTE DE RECURSO			
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.2173	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		FICHA	VALOR (RS)
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4153	25.000,00
FONTE DE RECURSO			
29995807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA			
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.2173	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
TOTAL 25.000,00			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Abril de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014**

PROCESSO: 47-23.804/2014

RESPALDO LEGAL: ART. 65, § 8º da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 27.436.815/0001-74.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Celebração do 8º termo aditivo que tem por objeto o reajuste de preço do contrato nº 012/2014- Prestação de Serviços de Limpeza Predial e Copeiragem, nos imóveis onde funciona a sede administrativa do IPACI.

VALOR: O valor mensal do contrato após reajuste é R\$ 4.396,55 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.69

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), EVANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA (Representante da SERDEL).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 092/2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, por indicação do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 05/04/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CRISTIANO MAIFRED SILVÉRIO	AGP 03	Externa
02	ELVIS PORTO FULIM	AGP 13	Externa
03	MOISÉS NUNES SANTANA	AGP 11	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 094/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionadas, por indicação da Vereadora Renata Fiório, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 05/04/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE ROCHA GOMES MACEDO	AGP 07	Externa
02	JULIANA ALVES DA SILVA PAULO	AGP 09	Interna
03	KAMILA DE ANGELI ALBERNAZ	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 095/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, às Servidoras Comissionadas, mencionadas abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos protocolados nesta Casa, sob os nºs 68032/2018, 68012/2018, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LÊNILCE ROCHA PONTINI	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	03/04/2018	07/04/2018
VERA LÚCIA MARINATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	03/04/2018	17/04/2018

2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POLITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA EPP, CNPJ Nº 02.091.687/0001-43, torna público que OBTEVE a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, nº 141/2014, válida até 19 de agosto de 2018, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral e bruto. Localizada à Rod. Soturno x Gironda, s/nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:4183



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM